CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

PORTARIA Nº 01, DE 2 DE JANEIRO DE 2009.

Delega competência aos servidores que menciona.

O Vereador ENEDINO PEREIRA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 30, do Regimento Interno.

RESOLVE :

Art. 1º Fica Designado os Servidores **Alexsander José de Melo Covizzi e Wiver José Covizzi**, respectivamente Contador - CRC nº MG-075891/O-8 e Administrador de R.H. - CRC nº MG-077867/O-1, para receberem junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste as quantias que devem ser despendidas de uma só vez até o dia 20 de cada mês, referente aos duodécimos devido à Câmara Municipal de Limeira do Oeste, podendo assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários para o fiel desempenho do referido procedimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, 2 (dois) de janeiro de 2009.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Presidente